



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 128, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 215.955,29.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “c” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.955,29 (duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7020	R\$	10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7038	R\$	2.965,29
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 328	R\$	177.990,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7050	R\$	24.500,00
SUBTOTAL	R\$	215.955,29

TOTAL	R\$	215.955,29
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE 4050.....	R\$ 35.000,00
FONTE 4300.....	R\$ 2.965,29
FONTE 4500.....	R\$ 177.990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 20 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 820 de 21/10/2022.